



## Índice

<b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>REPUBLICAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 292/2019</b> .....	2
<b>REPUBLICAÇÃO LEI Nº 312/2019 DE 11 de novembro de 2019</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 0295/2024</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 0296/2024</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 0296/2024</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 0297/2024</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 0298/2024</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 0299/2024</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 0305/2024</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 0306/2024</b> .....	5

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****LEI****REPUBLICAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 292/2019**

REPUBLICAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 292/2019 “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.” RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Davinópolis/MA,

no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial, na Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis, e, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Davinópolis - FUNDEB no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para as seguintes Dotações Orçamentária. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Davinópolis Unidade: 0501 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0403.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental MDE/FUNEM 3.3.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 40.000,00 Órgão: 05 – FUNDEB Unidade: 0502 – FUNDEB 12.361.0403.2040 – Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 960.000,00 Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º inciso III, da Lei Federal 4.320/64. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Davinópolis Unidade: 0501 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0403.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental MDE/FUNEM 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 20.000,00 4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 20.000,00 Órgão: 05 – FUNDEB Unidade: 0502 – FUNDEB 12.361.0403.1018 – Constr. Ampliação e Reforma de Unidades Escolares 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 200.000,00 12.361.0403.2040 – Manutenção do FUNDEB 40% 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$

300.000,00 4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 330.000,00 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

300.000,00 4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 330.000,00 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

..... R\$ 30.000,00

Art. 2º - Fica em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: zqq4dd9120241018101054

**REPUBLICAÇÃO LEI Nº 312/2019 DE 11 de novembro de 2019**

REPUBLICAÇÃO LEI Nº 312/2019 DE 11 de novembro de 2019 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020" A CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de DAVINÓPOLIS, para o exercício financeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 83.084.659,10 (oitenta e três milhões oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e nove reais e dez centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei. Art. 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento: ESPECIFICAÇÃO RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DEDUÇÕES DA RECEITA (R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA ASSISTÊNCIAS SOCIAIS SAÚDE EDUCACAO CULTURA URBANISMO SANEAMENTO GESTAO AMBIENTAL VALOR 85.649.164,83 2.241.645,92 258.300,79 467.476,21 81.250,00 82.376.286,08 224.205,83 3.715.529,63 3.715.529,63 (6.280.035,35)

..... R\$ 40.000,00 Órgão: 05 – FUNDEB Unidade: 0502 – FUNDEB 12.361.0403.2040 – Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 960.000,00 Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º inciso III, da Lei Federal 4.320/64. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Davinópolis Unidade: 0501 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0403.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental MDE/FUNEM 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 20.000,00 4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 20.000,00 Órgão: 05 – FUNDEB Unidade: 0502 – FUNDEB 12.361.0403.1018 – Constr. Ampliação e Reforma de Unidades Escolares 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 200.000,00 12.361.0403.2040 – Manutenção do FUNDEB 40% 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$

..... R\$ 20.000,00 Órgão: 05 – FUNDEB Unidade: 0502 – FUNDEB 12.361.0403.1018 – Constr. Ampliação e Reforma de Unidades Escolares 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 200.000,00 12.361.0403.2040 – Manutenção do FUNDEB 40% 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$

..... R\$ 20.000,00 Órgão: 05 – FUNDEB Unidade: 0502 – FUNDEB 12.361.0403.1018 – Constr. Ampliação e Reforma de Unidades Escolares 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 200.000,00 12.361.0403.2040 – Manutenção do FUNDEB 40% 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$





(6.280.035,35) TOTAL DA RECEITA 83.084.659,10  
2.216.479,07 7.659.431,21 5.547.791,89 20.396.347,15  
32.314.215,17 1.249.964,38 7.183.618,07 585.223,15  
487.410,061. POR FUNÇÕES DE GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
AGRICULTURA TRANSPORTES DE ESPORTE E  
LAZER ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE  
CONTINGÊNCIA DE SPESAS CORRENTES PESSOAL E  
ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS  
CORRENTES DE SPESAS DE  
CAPITAL INVESTIMENTOS RESERVA DE  
CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Art.  
4o) Fica o Poder Executivo Autorizado a: ESTADO DO  
MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DAVINÓPOLIS ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO  
DE 2020 2.585.356,37 986.820,84 213.614,73  
554.833,50 1.103.553,52 TOTAL DA  
DESPESA 83.084.659,10 67.893.469,94  
38.775.469,27 29.118.000,67 14.087.635,65  
14.087.635,65 1.103.553,52 1.103.553,52 TOTAL DA  
DESPESA 83.084.659,10 I - abrir Créditos suplementares  
até o limite de 80 % do Orçamento da Despesa, nos termos  
do Artigo 7o, da Lei 4.320/64. Art. 5o) Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DAVINÓPOLIS Art. 4o) Fica o Poder Executivo Autorizado  
a: I - abrir Créditos suplementares até o limite de 80% do  
Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7o, da Lei  
4.320/64. Art. 5o) Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete  
do Prefeito Municipal de DAVINÓPOLIS, 11 de novembro  
de 2019 RAIMUNDO N. DE A. DOS SANTOS PREFEITO

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: jc2er70lnq20241018101021

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0295/2024

PORTARIA Nº 0295/2024 DE  
17 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe de nomeação de  
Coordenador de Divisão da Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e dá outras providências. RAIMUNDO  
NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito  
Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de  
suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear

VALDEMIR BARROS DA COSTA para o cargo de  
confiança de COORDENADOR DE DIVISÃO da  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta  
Prefeitura. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando as disposições em  
contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2024.  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS  
SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: jdk1uy9u1zm20241018111058

### PORTARIA Nº 0296/2024

PORTARIA Nº 0296/2024 DE  
18 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe de avaliação de  
desempenho para servidor em estágio probatório e dá outras  
providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA  
DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado  
do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE: Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os  
seguintes membros para compor a comissão de avaliação:  
LEANDRO BARROS DE SOUSA, ELIAS SANTOS,  
OTINIEL DE LIMA MAIA, referente ao procedimento  
administrativo nº 2015/2024. Art. 2º - Esta portaria entra  
em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
DAVINÓPOLIS, aos 18 de outubro de 2024.  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS  
SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: xcsophf0ggh20241018141058

### PORTARIA Nº 0296/2024

PORTARIA Nº 0296/2024 DE  
18 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe de avaliação de  
desempenho para servidor em estágio probatório e dá outras  
providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA  
DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado  
do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE: Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os  
seguintes membros para compor a comissão de avaliação:  
LEANDRO BARROS DE SOUSA, ELIAS SANTOS,





OTINIEL DE LIMA MAIA, referente ao procedimento administrativo nº 2015/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 8i5djd9kej20241018141059

#### PORTARIA Nº 0297/2024

PORTARIA Nº 0297/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe de avaliação de desempenho para servidor em estágio probatório e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para compor a comissão de avaliação: VALDIR MAGALHÃES FORTES, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, OTINIEL DE LIMA MAIA, referente ao procedimento administrativo nº 2018/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: yvt55pszjdi20241018141057

#### PORTARIA Nº 0298/2024

PORTARIA Nº 0298/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe de avaliação de desempenho para servidor em estágio probatório e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para compor a comissão de avaliação: VALDIR MAGALHÃES FORTES, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, OTINIEL DE LIMA MAIA,

referente ao procedimento administrativo nº 2017/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: fxabrytptcr20241018141043

#### PORTARIA Nº 0299/2024

PORTARIA Nº 0299/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe de avaliação de desempenho para servidor em estágio probatório e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para compor a comissão de avaliação: LUIZA HELENA LIMA MARTINS, GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE, OTINIEL DE LIMA MAIA, referente ao procedimento administrativo nº 2016/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: hxifhwdswnd20241018141030

#### PORTARIA Nº 0305/2024

PORTARIA Nº 0305/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe de avaliação de desempenho para servidor em estágio probatório e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para compor a comissão de avaliação: VALDIR MAGALHÃES FORTES, GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE, OTINIEL DE LIMA MAIA,





referente ao procedimento administrativo nº 2022/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de outubro de 2024.  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 01x1q50akck20241018171022

#### **PORTARIA Nº 0306/2024**

PORTARIA Nº 0306/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe de avaliação de desempenho para servidor em estágio probatório e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para compor a comissão de avaliação: VALDIR MAGALHÃES FORTES, GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE, OTINIEL DE LIMA MAIA, referente ao procedimento administrativo nº 2023/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de outubro de 2024.  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: umfela0ozx20241018171033





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

